



Barra de Guabiraba em 30 de março de 2021.

Ofício GP Nº. 067/2022.

Ilmº. Sr.

Responsável do Processo Eletrônico – e-TCE

Finalidade: Remeter a Prestação de contas Anual.

Tipo da Prestação de Contas: **GOVERNO – ANEXO I**

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução TC Nº147/2021, de 1º de dezembro de 2021, encaminhamos a **Prestação de Contas Anual, do Governo, Anexo II, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2021, do Município de Barra de Guabiraba – PE.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente.

Diogo Carlos de Lima Silva

Prefeito